



PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 14/04/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 972, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 960, DE
9 DE ABRIL DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 960, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de abril de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal